## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 1 de Setembro de 2005

Série

Número 113

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Resolução n.º 85/CODA/05

Aprova a transferência e o reforço de verba no montante de € 237.000,00.

## **ASSEMBLEIALEGISLATIVA**

## Resolução n.º 85/CODA/05

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil euros), de acordo com o

mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 4 de Agosto de 2005.

PEL'O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

Mapa anexo à Resolução n.º 85/CODA/2005, de 4 de Agosto

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA				DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU	ANULAÇOES
Agr.	S.A.	Rub.	Alínea	· .	INSCRIÇOES	THYOETIQUES
01	01			Despesas correntes Despesas com o Pessoal Remunerações certas e permanentes:		
		03	A D	Pessoal dos quadros - regime da função pública: Vencimentos - membros do gabinete da Presidência Vencimentos - pessoal do quadro		33.000,00 28.000,00
		06		Pessoal contratado a termo		28.000,00
		11	Е	Representação: Adjuntos dos gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências		8.500,00
		12	A	Suplementos e prémios: Suplemento especial de trabalho		43.000,00
	02	12	A B	Abonos variáveis ou eventuais: Suplementos e prémios: Subsídios de reintegração Indemnização mensal	205.500,00	7.500,00
	03	05	A	Segurança social: Contribuições para a segurança social: Direcção Regional de Segurança Social:		24.500,00
		08	A B	Outras pensões: Subvenção vitalícia Subvenção de sobrevivência	18.000,00	51.000,00
02	01		:	<b>Aquisição de bens e serviços:</b> Aquisição de bens:		
		15		Prémios, condecorações e ofertas	6.000,00	
	02			Aquisição de serviços:		
		10		Transportes	7.500,00	
04	08	02	В	Transferências correntes: Famílias: Outras: Subvenção para encargos de assessoria		13.500,00
				Totais	237.000,00	237.000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página  $\in~0,\!29$ 

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02